

alimentação e tarifas sociais.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º, deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé, dentre outras conjunções legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá /AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022-GAB. PREF.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: 5LHIAMJUX

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 052/17, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a suprir as necessidades básicas da merenda escolar dos alunos do ensino fundamental e ensino infantil das escolas municipais do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO : 04 de Outubro de 2023, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023.

Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática, destinado a suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO : 05 de Outubro de 2023, às 09:00 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 19 de Setembro de 2023.

ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: FB0DISEIJ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2023-CPL-PMI**

MODALIDADE: Dispensa Licitatória nº 070/2023

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023

PRAZO: A vigência é 12 (doze) meses

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, através da Secretaria Municipal de Saúde e JOÃO BOSCO PINHEIRO MARQUES.

OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO UBS VEREADOR JOÃO LIMA LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE NOVA, IRANDUBA/AM

VALOR CONTRATADO: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 05 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj/Ativ.: 2113 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

Elementos: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Fontes: 0100

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - PMI, em 25 de agosto de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: ANBGVURZM

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº070/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a contratação da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA UBS VEREADOR JOÃO LIMA LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE NOVA, IRANDUBA/AM**

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado imobiliário;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Controle Interno dessa Prefeitura;

CONSIDERANDO a permanente supremacia do interesse público;

RESOLVE:

I – Fica **Dispensada de Licitação**, na forma do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locar o imóvel para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA UBS VEREADOR JOÃO LIMA LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE NOVA, IRANDUBA/AM.**

II – O custo total deste serviço é de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, e oitocentos reais)**

III – O prazo deste Contrato é de 12(doze) meses.

VI – Fica Adjudicada a Proprietário (a): **JOÃO BOSCO PINHEIRO MARQUES**, inscrito no CPF nº **590.921.302-49** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA UBS VEREADOR JOÃO LIMA LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE NOVA, IRANDUBA/AM**

PUBLIQUE-SE.

Irاندuba/AM, 25 de agosto de 2023

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: SBEXCWILD

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 544, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM A ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRÉDITO SUPLEMENTAR DO TIPO ORIGINAL NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito do Município de Irاندuba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos